

CONGREGAÇÃO

ATA

**133^a Sessão Ordinária
de 15/09/2023**

FDRP



ATA DA 133ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na Sala da Congregação, em terceira convocação, reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a Presidência do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, Diretor da Unidade, com presença do Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua, Vice-Diretor, e dos Senhores Membros, Professores Alessandro Hirata, Camilo Zufelato, Claudio do Prado Amaral (Suplente), Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, Cynthia Soares Carneiro, Daniel Pacheco Pontes (Suplente), Eliana Franco Neme, Fabiana Cristina Severi, Flavia Trentini, Gabriel Loretto Lochagin, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Ignácio Maria Poveda Velasco, Jair Aparecido Cardoso, Umberto Celli Junior, do Representante Discente de Graduação, Juan Moreira Giatti, de Pós-Graduação, Simone Tavares de Andrade e a Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos, Fabiana Pedrosa Fernandes. Presente, também, o Chefe da Seção de Apoio Acadêmico Éder Gonçalves de Pádua, convidado para secretariar a reunião. Justificaram ausência antecipadamente os Professores Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, Raul Miguel Freitas de Oliveira Consoletti e Rubens Beçak. Não justificaram ausência os Professores Eduardo Saad Diniz e Gustavo Assed Ferreira. Havendo número legal, o Sr. Diretor declara abertos os trabalhos da 133ª Sessão Ordinária da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. **I. EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação. 1.1. Ata da 132ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 11/08/2023. Colocada em discussão e votação, a Ata da 132ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 11/08/2023, é aprovada por maioria dos presentes (9 votos favoráveis e 2 abstenções dos Professores Ignácio Maria Poveda Velasco e Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua).** **2. Comunicações da Diretoria.** O Sr. Vice-Diretor comunica:

A) Boas-vindas aos Representantes dos Professores Doutores na Congregação,



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

eleitos em 24/08/2023, nos termos da Portaria Interna FDRP Nº 038/2023, de 13/07/2023: Profa. Dra. Cynthia Soares Carneiro (Titular) e Prof. Dr. Rogério Alessandre de Oliveira Castro (Suplente); Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira Consoletti (Titular) e Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes (Suplente); Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin (Titular) e Sebastião Sérgio da Silveira (suplente). **B) PORTARIAS INTERNAS FDRP/USP Nº 046 A 050/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.** Dispõe sobre a alteração da data da eleição para Presidente e do Vice-Presidente das Comissões Estatutárias da FDRP (CG, CPG, CPqI, CCEX e CIP): Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º da Portaria Interna FDRP nº 044/2023, que passa a ter a seguinte redação: “Artigo 1º- A eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão de Inclusão e Pertencimento da FDRP-USP ocorrerá na Reunião da Congregação, a ser realizada em 15/09/2023, por meio eletrônico (Sistema de Votação Helios Voting)”. **C) PORTARIA INTERNA FDRP/USP Nº 051/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.** Dispõe sobre a designação de servidor Rodrigo Brunelli Pirani como Secretário da Comissão de Inclusão e Pertencimento da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP. **D) 12/09/2023 - Lançamento da campanha de conscientização do uso de banheiros por pessoas travestis, transexuais e intersexuais, às 10 horas, no Anfiteatro da FDRP. Organização Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento/USP e CIP-FDRP. E) 17 e 18/08/2023 – Semana Jurídica da FDRP: Direito e Tecnologia, organizada pela Comissão instituída pela Portaria Interna FDRP 44/2022, de 09 de dezembro de 2022. Presidente: Prof. Dr. Fernando da Fonseca Gajardoni. Vice-Presidente: Gustavo Saad Diniz. Membros: Profa. Dra. Andrea Cristina Zanetti, Profa. Dra. Eliana Franco Neme, Profa. Dra. Maria Paula Bertran, Bruna Gabriele Massaroto, Daniel Moisés Ferrari, Fábio José Moretti, Felipe Augusto B. Maia Costa, Fernando Ribeiro Rodrigues, Gisele Cristina Santos, Jefferson Assis Pereira, Rodrigo Brunelli Pirani, Maria Júlia Oliveira Mendonça e Gabriel Beatriz Silva Leite. **PRÓXIMOS EVENTOS. F) 19 a 21/09/2023, V Seminário Internacional de Direito e Religião da FDRP USP - Ambiente cultural, religião e direitos de minorias. Coordenação: Prof. Dr. Marcio****



Henrique Pereira Ponzilacqua (FDRP/USP) e Prof. Dr. Rodrigo Vitorino de Souza Alves (CEDIRE/UFU). O Sr. Diretor destaca a visita técnica que o Sr. Vice-Diretor fez a Universidade Nova de Lisboa, na última semana, tendo iniciado tratativas para convênios em áreas diversas, principalmente na área de sustentabilidade. Destaca e agradece a todos os alunos, funcionários e docentes que integraram a Comissão da Semana Jurídica, especialmente os Profs. Fernando Gajardoni, Profa. Dra. Eliana Franco Neme e Prof. Gustavo Saad Diniz, que participaram da elaboração da Semana Jurídica. Registra a realização de uma reunião aberta à todas as pessoas interessadas no dia 14/09, para apresentação e retomada das discussões sobre o projeto arquitetônico do novo bloco. Comenta que nas próximas semanas terão a oportunidade de apresentar as sugestões, por escrito, e será encaminhada a todos os departamentos e comissões, acerca das necessidades. A próxima reunião será no dia 29/09, às 15 horas. Comenta também que terão novos eventos, no contexto da comemoração dos quinze anos da implantação do curso de Graduação, no dia quatro de outubro, na parte do dia, terá a festa da fonte que congregará toda a comunidade em uma atividade cultural, artística, musical com a banda da Faculdade, com convidados internos e externos, e a noite, um jantar por adesão para que possam congrega de uma forma mais festiva. No dia cinco de outubro, terá uma homenagem na Câmara Municipal às ex-Reitora e ex-Vice-Reitora da Universidade, que foram importantes no processo de construção da FDRP. O Prof. Dr. **Ignácio Maria Poveda Velasco** comenta que a Câmara Municipal já aprovou uma homenagem à Faculdade, e questiona se nesse dia vão aproveitar o ensejo e homenagear os Reitores que acompanharam a vida da Faculdade. O Sr. Diretor responde que sim. Comunica também que vão convidar todas e todos para uma reflexão sobre o que foi esse biênio de gestão da Diretoria, e o que deve ser feito para aprimorar no segundo biênio da gestão. O Sr. Diretor solicita autorização para alteração da ordem do dia, dos itens 3 e 4. A alteração foi aprovada por unanimidade dos presentes. **I - EXPEDIENTE. 4. Apresentação dos Relatórios de**



85 **Gestão - biênio 2021-2023. 4.1 - Comissão de Graduação (Profs. Gabriel/ Gustavo).**
86 **Anexo I. 4.2 - Comissão de Pós-Graduação (Profs. Jair/ Guilherme). Anexo II. 4.3 -**
87 **Comissão de Pesquisa (Profs. Flavia/ Paulo). Anexo III. 4.4 - Comissão de Cultura e**
88 **Extensão Universitária (Profas. Eliana/ Cíntia). Anexo IV. 4.5 - Comissão de**
89 **Inclusão e Pertencimento (Profs. Camilo/Raul). Não enviado. 4.6 - Comissão de**
90 **Relações Internacionais. Não enviado. O Sr. Diretor agradece as apresentações. 3.**
91 **Apresentação das propostas de Gestão - biênio 2023-2025. 3.1 - Comissão de**
92 **Graduação. O Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias apresenta "CARTA PROPOSTA.**
93 *Com a finalidade de zelar pela transparência junto à comunidade acadêmica da*
94 *FDRP-USP, preservando e mantendo a continuidade dos trabalhos realizados pela*
95 *Comissão da Graduação da FDRP-USP, a presente proposta apresenta, em linhas*
96 *gerais, as seguintes diretrizes e objetivos: A) Atualização e aperfeiçoamento do*
97 *Projeto Político Pedagógico (PPP): O nosso Projeto Político Pedagógico (2017)*
98 *completou 5 anos. Diante da dinamicidade das mudanças sociais, transformações*
99 *tecnológicas e novos desafios democráticos, o processo de atualização e*
100 *aperfeiçoamento do PPP será continuado, a fim de contemplar as transformações*
101 *atuais da sociedade e a necessária interação entre teoria e prática. Essa iniciativa*
102 *visa conjugar a formação cidadã e a técnica-jurídica de nossa comunidade. Para*
103 *isso, será garantido o amplo diálogo com membros da comunidade acadêmica*
104 *interessados no aprimoramento do projeto. B) Aprimoramento de procedimentos:*
105 *Analisar procedimentos administrativos, com o auxílio da gestão anterior, e buscar*
106 *seu aprimoramento, se necessário, a fim de facilitar a comunicação entre discentes,*
107 *docentes, corpo diretivo e administrativo. Diante disso, espera-se melhorar a*
108 *eficiência dos serviços e a busca de soluções compartilhadas. C) Integração entre*
109 *graduação e pós-graduação: A partir dos eixos de ensino, pesquisa e extensão*
110 *fortalecer a integração entre discentes da graduação e pós-graduação, com*
111 *iniciativas que possibilitem o contato com a pesquisa empírica, atividades que*
112 *ampliem o uso do ensino-aprendizagem na FDRP-USP, bem como o*



desenvolvimento de projetos com a troca e difusão do conhecimento para a sociedade. Com isso, espera-se despertar o interesse do discente da graduação em seu aprimoramento ativo e constante, aproximando-o dos programas e iniciativas da pós-graduação da FDRP-USP, bem como dos problemas jurídicos atuais. D) Avaliação como processo: Desmistificar o processo de avaliação do curso de Direito, a partir de criação de instrumentos para feedbacks das atividades desenvolvidas na graduação (aulas, laboratórios, estágio etc.), o que pode ser realizado por questionários objetivos ou criação de grupo focal, por exemplo, visando obter dados e informações que possam auxiliar na verificação da implementação do PPP que será estruturado, bem como guiar as discussões das futuras atualizações do PPP. A avaliação será um processo voluntário, a partir da conscientização dos membros da comunidade acadêmica".

3.2 - Comissão de Pós-Graduação. Não enviado. **3.3 - Comissão de Pesquisa e Inovação.** Não enviado. **3.4 - Comissão de Cultura e Extensão Universitária.** A Profa. Dra. Eliana Franco Neme apresenta "Caros Membros da Congregação, esta mensagem se destina a apresentar, de forma sucinta, a nossa candidatura para a recondução à Presidência e Vice-presidência da Comissão de Cultura e Extensão da Faculdade de Direito, para o biênio 2023-2025. A professora Eliana Franco Neme é docente da FDRP desde 2009, e a Professora Cintia Rosa Pereira de Lima desde 2010. Tivemos a oportunidade de estar à frente da CCEX neste último biênio, sendo que a Professora Cintia já havia exercido esta função no biênio 2013/2015. Recentemente tivemos a oportunidade de contribuir, por meio da CCEX, para as discussões de curricularização da extensão que a Universidade de São Paulo vem elaborando. Foi um momento enriquecedor, pois pudemos no âmbito dessa Comissão, refletir sobre o papel da Cultura e Extensão na nossa unidade, elencar as questões de maior importância relacionadas, bem como discutir diretrizes para nortear a sua atuação para o futuro. Nessas reflexões evidenciou-se a importância da Extensão como vetor para a aproximação com a sociedade que nos mantém. Somos reconhecidos como uma das principais



141 *Faculdades de Direito do país, com destaque internacional, e a nossa contribuição*
142 *pode ser encontrada nas mais diversas áreas do Direito. Contudo, continuamos a*
143 *enfrentar desafios novos e antigos, dentre os quais alguns foram elencados para*
144 *receber atenção especial nos próximos dois anos. São eles: 1) Atuar junto à FDRP e*
145 *a USP para a adequada valoração das atividades de Extensão, tanto no âmbito da*
146 *avaliação dos docentes, como na avaliação dos Departamentos e da FDRP.*
147 *Acreditamos ser um momento favorável para iniciativas dessa natureza, tanto pelas*
148 *novas gestões que se iniciaram recentemente, como pelo processo de elaboração*
149 *dos Projetos Acadêmicos, que devem incorporar atividades de Cultura e Extensão de*
150 *forma equilibrada e harmônica com as demais áreas de atuação. 2) Apoiar e*
151 *estimular atividades de extensão que aproximem a FDRP com a sociedade. A nossa*
152 *escola atua com desenvoltura em diversas atividades de Extensão, em especial nos*
153 *Cursos e nos Projetos de Extensão. Porém, outras formas de atuação que nos*
154 *aproximem mais da sociedade também devem ser apoiadas, como o programa da*
155 *universidade aberta aos cidadãos e à terceira idade, cursos de atualização para*
156 *servidores da universidade, e participação nos processos de estabilização das*
157 *instituições democráticas. Além do estímulo natural à participação que elas*
158 *proporcionam, tanto dos corpos docente, discente e de funcionários, apresentam*
159 *alto potencial de integrar as diversas áreas de atuação com a Extensão: a*
160 *Graduação, a Pós-Graduação e a Pesquisa. Atividades dessa natureza contribuem*
161 *para uma atuação mais aderente à nossa Missão que vem sendo redefinida, como*
162 *"... com o propósito de desenvolver um projeto de excelência na vasta área do*
163 *conhecimento jurídico, de evitar conflitos e, se inevitáveis, de solucioná-los, sob*
164 *inspiração constante da Justiça, e sabedores..., comprometida com o*
165 *desenvolvimento sustentável do país e do planeta, com a prática da cidadania e com*
166 *responsabilidade, ética, social, econômica e ambiental. 3) Apoiar novas formas para*
167 *que o conhecimento que geramos possa chegar de forma mais abrangente e ágil à*
168 *sociedade. Os nossos Cursos de Extensão, reconhecidos pelo seu pioneirismo e*



qualidade, representam uma das maneiras que utilizamos há décadas para esse tipo de atuação. Contudo, temos que acompanhar a evolução desse setor, e nos preparar para atuar com mais intensidade e de outras formas, como a Educação a Distância, que possibilita, além do rompimento de barreiras geográficas, atender às novas demandas da sociedade moderna. Esse tipo de atuação exigirá certamente o uso de novos métodos e tecnologias, porém também as regulamentações internas da Universidade precisarão evoluir, de forma a contemplar as mudanças de paradigmas envolvidos na nova forma de ensino e aprendizagem, como a contabilização das horas que o docente efetivamente dispende em cursos à distância. 4) Buscar o contínuo aprimoramento e simplificação dos processos administrativos relacionados com as atividades de Extensão. Os docentes que tradicionalmente atuam na Extensão por meio de Cursos e Projetos, deparam-se com as exigências da burocracia envolvida, que envolvem prazos nem sempre compatíveis com as demandas, em especial as advindas do setor privado, podendo acarretar em perdas de oportunidades. Sendo uma das maiores unidades da USP e com atuação destacada em atividades de Extensão, a FDRP sofre com a burocracia nessa área, e tem condições de apontar problemas e sugerir soluções junto aos órgãos centrais da USP, buscando minimizar as dificuldades e reduzir os prazos de tramitação dos processos. 5) Organizar e divulgar as informações relacionadas à Cultura e Extensão na FDRP. A CCEX evidencia a importância em se ter informações atualizadas e de fácil acesso relacionadas à nossa atuação. Elas não apenas atendem às exigências de transparência e acesso à informação exigidas do setor público, mas, sobretudo, constituem-se em elementos indispensáveis para o planejamento estratégico e à gestão, além da divulgação de nossa atuação. 6) Buscar maior aproximação com o corpo discente e as suas representações. A atuação dos nossos alunos em atividades de Extensão e extracurriculares é rica tanto em quantidade como em diversidade, como mostra a atualização recente do site da FDRP. Essas atividades, mesmo realizadas de forma independente, podem



197 *contar com o apoio da CCEx tanto para uma divulgação mais ampla, como para se*
198 *integrar com harmonia com as demais iniciativas da FDRP na área de Cultura e*
199 *Extensão. 7) Buscar maior aproximação com as demais presidências e comissões que*
200 *integram a FDRP. Entendemos que apenas com o compartilhamento das*
201 *informações e dos procedimentos poderá haver o máximo aproveitamento dos*
202 *recursos matérias e humanos que estão à disposição na FDRP. Aproveitamos a*
203 *oportunidade para agradecer pelo apoio que nossa gestão recebeu de toda a*
204 *comunidade FDRP e contamos com críticas, sugestões e colaborações para o*
205 *presente Programa de Gestão, bem como estamos à disposição para quaisquer*
206 *esclarecimentos.” 3.5 - Comissão de Inclusão e Pertencimento. Não enviado. O Sr.*
207 **Diretor agradece as apresentações. 5. Eleições. 5.1. Eleição para Presidente e Vice-**
208 **Presidente das Comissões Estatutárias da FDRP, nos termos das Portarias Internas**
209 **FDRP Nº 040/2023, 041/2023, 042/2023, 043/2023 e 044/2023 de 02/08/2023.**
210 Chapas inscritas e deferidas: Chapa CG Presidente: Profª Drª Andrea Cristina
211 Zanetti, Vice-Presidente: Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias. Chapa CPG:
212 Presidente: Profª Drª Fabiana Cristina Zanetti, Vice-Presidente: Prof. Dr. Umberto
213 Celli Junior. Chapa CPqI: Presidente: Profª Drª Flávia Trentini, Vice-Presidente: Profª
214 Drª Iara Pereira Ribeiro. Chapa CCEx: Presidente: Profª Drª Eliana Franco Neme,
215 Vice-Presidente: Profª Drª Cintia Rosa Pereira de Lima. Chapa CIP: Presidente: Prof.
216 Dr. Camilo Zufelato, Vice-Presidente: Prof. Dr. Raul Miguel F. Oliveira Consoletti.
217 Finalizada a eleição e apurados os votos pelo Sistema de Votação Helios Voting,
218 obtém-se o seguinte resultado: dezenove participantes habilitados e quinze
219 votantes. **Comissão de Graduação** Profª Drª Andrea Cristina Zanetti - Presidente e
220 Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias - Vice-Presidente (14 votos favoráveis e 1 voto
221 nulo); **Comissão de Pós-Graduação**: Profª Drª Fabiana Cristina Zanetti - Presidente
222 e Prof. Dr. Umberto Celli Junior (13 votos favoráveis e 2 nulos); **Comissão de**
223 **Pesquisa e Inovação**: Profª Drª Flávia Trentini - Presidente e Profª Drª Iara Pereira
224 **Ribeiro - Vice-Presidente (13 votos favoráveis e 2 nulos); Comissão de Cultura e**



225 **Extensão Universitária:** Profª Drª Eliana Franco Neme - Presidente e Profª Drª Cintia
226 **Rosa Pereira de Lima - Vice Presidente (15 votos favoráveis); Comissão de Inclusão**
227 **e Pertencimento:** Prof. Dr. Camilo Zufelato - Presidente e Prof. Dr. Raul Miguel F.
228 **Oliveira Consoletti - Vice-Presidente (15 votos favoráveis).** O Prof. Dr. Guilherme
229 **Adolfo dos Santos Mendes** comenta que fica muito feliz com as quatro primeiras
230 chapas serem encabeçadas por mulheres, de uma forma natural. Comenta também
231 que ainda sente falta da questão racial, mas que a Unidade logo vai avançar nesse
232 sentido. O Sr. Vice-Diretor destaca também que todas as vices são mulheres. A Sra
233 **Fabiana Pedrosa Fernandes** agradece aos presidentes das Comissões o
234 reconhecimento em relação aos servidores, parabeniza o Prof. Dr. Gabriel Loretto
235 Lochagin, e agradece o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias pela iniciativa de se reunir
236 com os funcionários da Graduação. Sugere também manter dois estagiários na
237 Graduação, pois é muito atendimento, e acha pouco apenas uma estagiária pelo
238 serviço que o setor presta à Unidade. O Sr. Diretor responde que precisa diminuir
239 os estagiários na Faculdade, foi encaminhado um projeto extenso à Reitoria
240 explicando como eles são importantes, mas tiveram uma resposta dura informando
241 a necessidade de redução do número de estagiários por questões financeiras e
242 limites de número de estagiários em relação ao número de servidores. Aponta
243 também que a Secretaria de Departamentos, o Serviço de Graduação e o Serviço de
244 Pós-Graduação têm agora três servidores, por isso não disporão de estagiários.
245 Comenta que estão examinando caso a caso, mas também precisam diminuir a
246 dependência da Faculdade em relação à presença de estagiários. Aponta ainda que
247 conseguiram, nesses dois anos, seis servidores novos sem troca de vaga, mais dois
248 servidores com troca de vagas e mais três vagas, totalizando em onze novos
249 servidores até o final deste ano. Comenta também que é muito difícil justificar junto
250 a Reitoria esta despesa com estagiários que hoje onera o grupo de totalização básica
251 da Faculdade que é de seiscentos mil reais por ano; cada estagiário custa dezessete
252 mil reais por ano, sendo uma despesa de trezentos e quarenta mil reais pois tem



253 vinte estagiários. Finaliza dizendo que antes havia uma necessidade maior e agora
254 precisa ser redimensionada, e também é o compromisso da Unidade para que os
255 próximos Diretor e Vice-Diretor não encontre uma Faculdade tão dependente de
256 estagiários. A **Sra Fabiana Pedrosa Fernandes** comenta que não tinha
257 conhecimento dos seis funcionários novos. O **Sr. Diretor** responde que já vieram
258 seis servidores novos sem troca de vaga, mais dois servidores com troca de vagas e
259 virão mais três vagas, totalizando em onze servidores novos até o final deste ano. O
260 **Prof. Dr. Camilo Zufelato** reitera os agradecimentos a todos os servidores, deixa um
261 agradecimento especial à Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco pelo seu
262 trabalho durante os últimos anos, e deseja muito bom trabalho para o novo
263 assistente acadêmico Sr. Rafael Souza de Marchi. *Em atenção à Portaria Interna*
264 *FDRP/USP Nº 019/2022, de 3 de junho de 2022, art. 6º, e lembrete enviado por e-*
265 *mail, somente integrarão a Ata, os comunicados enviados pelos membros por e-mail*
266 *para o(a) secretário(a) do Colegiado até o dia da sessão.* **6. Palavra aos Presidentes**
267 **de Comissões. Comissão de Graduação (Profs. Gabriel/ Gustavo).** Não enviado.
268 **Comissão de Pós-Graduação (Profs. Jair/ Guilherme).** Não enviado. **Comissão de**
269 **Pesquisa (Profs. Flavia/ Paulo).** Não enviado. **Comissão de Cultura e Extensão**
270 **Universitária (Profas. Eliana/ Cíntia).** Não enviado. **Comissão de Inclusão e**
271 **Pertencimento (Profs. Camilo/Raul).** Não enviado. **Comissão de Relações**
272 **Internacionais (Profs. Alessandro/Cristina).** Não enviado. **7. Palavra aos Senhores**
273 **Membros.** A Sra Fabiana Pedrosa Fernandes sugere inverter a ordem da pauta,
274 dentro da ordem do dia, para discutir o item 7. Núcleo de Práticas Jurídicas primeiro,
275 pela importância do tema. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** comenta e
276 sugere ao Prof. Dr. Camilo Zufelato que a Unidade precisa ter mais atenção para a
277 inclusão de pessoas com deficiências, porque apenas no Estado de São Paulo há três
278 milhões e quatrocentas mil pessoas com alguma deficiência, o que equivale a 8% da
279 população do Estado, portanto sente falta de políticas públicas e desenvolvimento
280 de tecnologia assistiva e gostaria que a Faculdade fosse referência da inclusão de



281 pessoas com deficiência assim como é com a inclusão de gênero, raça e cor. Aponta
282 que as Universidades estão empenhadas em criar uma disciplina paulista de
283 inclusão e acessibilidade desenvolvida por profissionais conteudistas, de maneira
284 que todos os cursos de Graduação, e talvez de Pós-Graduação, possam oferecer
285 essa disciplina, em primeiro momento como optativa, mas que sirva para
286 disseminar e conscientizar as pessoas para essa questão de PcD. O **Prof. Dr. Camilo**
287 **Zufelato** parabeniza o professor pela atuação na Secretaria, acredita que realmente
288 há um espaço que possa ser preenchido com uma criatividade da Unidade. Comenta
289 que isso foi discutido no Conselho da Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento no
290 primeiro semestre desse ano, e aponta que Profa. Dra. Ana Lúcia Duarte Lanna
291 comentou que, em um passo de cada vez, as coisas estão sendo tomadas e esta é
292 uma temática que talvez seja a próxima a ser incluída como uma das políticas
293 institucionais da Pró-Reitoria, mas como isso não aconteceu, acredita sim que há
294 um espaço, até porque a Unidade é um prédio novo, o que os colocam a frente do
295 ponto de vista de acessibilidade física, mas acha que há muitas coisas para
296 melhorar. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** responde que para além das
297 barreiras físicas, o problema da acessibilidade é de barreiras atitudinais e
298 econômicas, comenta que a ideia da tecnologia assistiva é baratear o acesso porque
299 de alguma maneira a pessoa com deficiência, se não tiver recursos, não vai
300 conseguir equipamentos. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** concorda e responde que a
301 Unidade conseguiu derrubar uma barreira, mas todas as outras estão aí, portanto
302 são muito bem vindas as contribuições que o professor e a Secretaria possam dar,
303 para que a Unidade possa ser pioneira nessa temática antes até da própria Pró-
304 Reitoria. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** aproveita e sugere ao Prof. Dr.
305 Jair Aparecido Cardoso, dentro do tema de inclusão de pessoas com deficiência, a
306 questão laboral, questão de empregabilidade, empreendedorismo e carreira,
307 porque tem a lei que obriga as empresas a contratar uma quantidade de pessoas
308 com deficiência, mas por conta das barreiras atitudinais, muitas vezes a empresa



contrata os deficientes e não tem estrutura administrativa para conduzi-los no trabalho. O Ac. Juan Moreira Giatti faz um convite para o 11º Workshop de Direito, evento anual organizado pelo Centro Acadêmico com o apoio da Diretoria. Parabeniza a todos que deixam as Comissões e deseja boa sorte as novas gestões. O Sr. Diretor complementa a proposta da Sra Fabiana Pedrosa Fernandes como colocar o ponto mais difícil da pauta como primeiro ponto, que é o item 6. **Revisão e Sistematização de normas sobre ofertas de Curso de Extensão Universitária**, para que possam aproveitar o quórum recorde da Congregação para discutir o tema, e depois o item 7. **Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)**. Em votação, a alteração foi aprovada por unanimidade dos presentes (20 votos favoráveis) II. **ORDEM DO DIA. APROVAR. 6. Revisão e Sistematização de normas sobre ofertas de Curso de Extensão Universitária**. A Profa. Dra. Eliana Franco Neme deixa registrado que o tema que será abordado é de competência da Comissão de Cultura e Extensão Universitária. Após longa e ampla discussão do assunto, a Congregação deliberou:

1. Não aprovar, por maioria dos presentes (6 votos favoráveis, 10 votos contrários e 3 abstenções), a questão de ordem apresentada pela Profa. Dra. Eliana Franco Neme, que a matéria seja remetida para Comissão de Cultura e Extensão Universitária e não seja deliberada na Congregação. 2. Aprovar, por maioria dos presentes (13 votos favoráveis e 1 abstenção), i. a redução da previsão de superávit descrita no artigo 6º, de 15% para 10%; ii. a obrigatoriedade de previsão na caracterização financeira dos cursos o correspondente de 5% da receita como itens de despesa: investimentos profissionais e bolsas, sendo 50% deste valor destinado às políticas institucionais de divulgação da FDRP e profissionalização dos cursos de extensão em EAD e 50% para as políticas institucionais em bolsas para alunos de graduação e pós-graduação, sendo que futuramente a Congregação poderá deliberar sobre a alteração destes percentuais de previsão de despesas destes 5% da receita). 3. Aprovar, por maioria dos presentes (11 votos favoráveis, 1 voto contrário e 2 abstenções), aplicar a norma a todos os cursos de extensão, não



somente aos cursos de especialização. 4. Aprovar, por maioria dos presentes (10 votos favoráveis e 1 abstenção), a minuta de Portaria e parecer do relator, com a norma de transição, em que a norma antiga poderá ser aplicada até o final do ano de 2024, e que em agosto de 2024 a Congregação deverá realizar uma análise sobre o impacto da nova regra no número de cursos criados e no engajamento dos docentes em atividades acadêmicas. Considerando a aprovação da minuta de Portaria e parecer do relator com a norma de transição, a Congregação delibera os seguintes destaques: **A) Retirar o termo “por comprovado por motivo de doença” do item a, do parágrafo 3º, do artigo 1º (8 favoráveis, 1 contrário e 2 abstenções).** **B) Todos os comprovantes de atividades realizadas devem se referir aos períodos em que o docente está em efetivo exercício (11 votos favoráveis e 1 abstenção).** **C) Comprovar possuir os requisitos exigidos para credenciamento no Programa de Pós-Graduação, ou já estar credenciado no referido Programa. (9 votos favoráveis e 2 abstenções).** Pelo adiantado da hora deliberou discutir na próxima sessão da congregação, como ampliar o rol de atividades acadêmicas ou administrativas que podem substituir algum dos requisitos estabelecidos no artigo 1º; - inserir na portaria normatização sobre a atividade do monitor e tutor, - regular a utilização do superávit do curso, descrita no parágrafo único do artigo 6º e verificar a possibilidade de incorporar nas despesas do curso pagamentos para serviços prestados por servidores técnico-administrativos da FDRP. **HOMOLOGAR. 1. Concurso de Livre-Docência. 1.1. Processo 2023.1.308.89.1 – Departamento de Direito Público. Homologação do Relatório Final acompanhado do Mapa de Notas do Concurso para Livre-Docente junto ao Departamento de Direito Público – Área de Direito Constitucional, Edital FDRP/USP Nº 024/2022. - Candidato não habilitado: Prof. Dr. Rafael José Nadim de Lazari. Colocado em discussão e votação, a homologação do Relatório Final acompanhado do Mapa de Notas do Concurso para Livre-Docente junto ao Departamento de Direito Público – Área de Direito Constitucional, Edital FDRP/USP Nº 024/2022, é homologado por unanimidade dos**



365 presentes (9 membros). REFERENDAR. 2. Concurso Para Professor Doutor. 2.1.
366 Processo 2023.5.39.89.8 – Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas
367 Básicas (Seleção de Mérito. Programa para abertura do concurso para Professor
368 Doutor junto ao Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas da
369 FDRP/USP, área Regulação e Inteligência Artificial, cargo nº 1024086, em RDIDP.
370 – Aprovação do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas
371 Básicas em 1º/09/2023. – Aprovação ad referendum da Congregação em
372 04/09/2023. Colocado em discussão e votação, o programa para abertura do
373 concurso para Professor Doutor junto ao Departamento de Filosofia do Direito e
374 Disciplinas Básicas da FDRP/USP, área Regulação e Inteligência Artificial, cargo nº
375 1024086, em RDIDP, é referendado por unanimidade dos presentes (9 membros).
376 2.2. Processo 2022.1.626.89.2 – Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas
377 Básicas. Programa para abertura do concurso para Professor Doutor junto ao
378 Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas da FDRP/USP, área
379 Estágio Curricular Obrigatório, cargo nº 124196, em RDIDP. – Aprovação do
380 Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas em
381 1º/09/2023. – Aprovação ad referendum da Congregação em 04/09/2023.
382 Colocado em discussão e votação, o programa para abertura do concurso para
383 Professor Doutor junto ao Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas
384 da FDRP/USP, área Estágio Curricular Obrigatório, cargo nº 124196, em RDIDP, é
385 referendado por unanimidade dos presentes (9 membros). APROVAR. 3. Concursos
386 de Livre-Docência. 3.1. Processo 2023.5.29.89.2 – Faculdade de Direito de Ribeirão
387 Preto. Proposta de áreas e programas para abertura de concursos para Livre-
388 Docência do Departamento de Direito Público: 1 – Direito Constitucional; 2. Teoria
389 Geral do Estado; 3. Direitos Humanos; 4. Direito Administrativo; 5. Direito
390 Ambiental e Urbanístico; 6. Direito Econômico; 7. Direito Financeiro e
391 Orçamentário; 8. Direito Tributário; 9. Direito Penal; 10. Direito Processual Penal;
392 11. Criminologia; 12. Direito Internacional; - Aprovação do Conselho do



Departamento de Direito Público em 16/08/2023. Colocado em discussão e votação, a proposta de áreas e programas para abertura de concursos para Livre-Docência do Departamento de Direito Público, é aprovado por unanimidade dos presentes (9 membros). 3.2. Processo 2012.1.547.89.5 – Departamento de Direito Privado e de Processo Civil. Proposta de áreas e programas para abertura de concursos para Livre-Docência do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil: 1. Direito do Trabalho e Processo do Trabalho; 2. Direito da Seguridade Social; 3. Direito Comercial; 4. Direito Processual Civil; 5. Direito Agrário; 6. Direito do Consumidor; 7. Direito Civil Patrimonial; 8. Direito Civil Existencial; 9. Direito Notarial e Registral. Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 11/08/2023. Colocado em discussão e votação, a proposta de áreas e programas para abertura de concursos para Livre-Docência do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, é aprovado por unanimidade dos presentes (9 membros). 3.3. Processo 2012.1.546.89.9 – Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas. Proposta de áreas e programas para abertura de concursos para Livre-Docência do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas: 1. História do Direito; 2. Filosofia do Direito e Teoria Geral do Direito; 3. Sociologia do Direito; 4. Ética; 5. Direito Romano. Aprovação do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas em 01/09/2023. Colocado em discussão e votação, a proposta de áreas e programas para abertura de concursos para Livre-Docência do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, é aprovado por unanimidade dos presentes (9 membros). 3.4. Discutir e aprovar o período para inscrições aos Concursos de Livre-Docência 2023. Sugestão: de 03/01/2024 (quarta-feira) a 01/02/2024 (quinta-feira). Colocado em discussão e votação, a proposta de áreas e programas para abertura de concursos para Livre-Docência do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, é aprovado por unanimidade dos presentes (9 membros). 4. Relatório de Atividades da Empresa Júnior – “Jurisconsultus”. 4.1.



Processo 2023.5.60.89.7 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Relatório de Atividades da Empresa Júnior- “Jurisconsultus”, referente ao ano de 2022. - Aprovação da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Alessandro Hirata, em 23/05/2023. - A Congregação deliberou a retirada do item da pauta, em 11/08/2023, para aguardar o parecer do relator. - Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes favorável à aprovação do relatório, em 31/08/2023. Colocado em discussão e votação, o relatório de Atividades da Empresa Júnior- “Jurisconsultus”, referente ao ano de 2022, é aprovado por unanimidade dos presentes (9 membros).

5. Credenciamento CERT. 5.1. Processo 2012.542.89.3 – Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez. Solicitação de credenciamento junto à Comissão Especial de Regimes de Trabalho - CERT, apresentada pelo Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez. - Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Público, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin, em 16/08/2023. - Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, favorável ao deferimento do pedido de credenciamento junto à CERT. Colocado em discussão e votação, a solicitação de credenciamento junto à Comissão Especial de Regimes de Trabalho - CERT, apresentada pelo Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez, é aprovado por unanimidade dos presentes (9 membros).

7. Núcleo de Prática Jurídica (NPJ). 7.1. Criação e regulamentação do Núcleo de Prática Jurídica. A Sr.a. Fabiana Pedrosa Fernandes acrescenta que no tópico 251 de estrutura física elencaram a necessidade de mesinha, suporte para alocar micro-ondas e bebedouro na copa cozinha, mas não colocaram bebedouro tanto na copa quanto na recepção. Aponta que tem uma necessidade de tapetes e passadeiras, mas não tem suporte para lavar esses itens. Acrescenta que seria de grande ajuda colocar cafeteira que fizesse café sozinho. Por fim, comenta que tem um erro no projeto do estacionamento impossibilitando quatro vagas para os carros. O Sr. Diretor responde que vai encaminhar essas questões logísticas e estruturais. O Ac. Juan



449 **Moreira Giatti** questiona o porquê os estágios ECO 1 e 2 serão só doze horas
450 semanais enquanto o restante serão vinte horas. O **Sr. Diretor** responde que é a
451 regra da Faculdade. O **Ac. Juan Moreira Giatti** responde que talvez isso desestimule,
452 de alguma forma, alunos de terceiro ano a cursarem porque, pelo o que entendeu,
453 seria proporcional a remuneração às horas trabalhadas, então como um aluno de
454 ECO 1 e 2 normalmente é aluno do terceiro ano, talvez seja mais estimulante alterar
455 para que sejam prestados nas vinte horas normalmente. O **Sr. Diretor** responde que
456 isso é uma questão que tem que dar ementa na Graduação. Comenta que isso será
457 um objeto de ampla discussão e esclarecimento, será lançado na segunda-feira um
458 edital para acolher os grupos que queiram atuar dentro do NPJ, dois grupos já
459 atuam, para que possam receber bolsa de estágio e outras estruturas dentro do seu
460 funcionamento. Colocado em discussão e votação, a criação e regulamentação do
461 Núcleo de Prática Jurídica, é aprovado por unanimidade dos presentes (9
462 membros). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Diretor agradece a presença e
463 colaboração de todos e dá por encerrada a reunião às dezesseis horas e seis
464 minutos. Do que, para constar, eu, Éder Gonçalves de Éder Gonçalves de
465 Pádua, Chefe da Seção de Apoio Acadêmico, lavrei e digitei esta Ata, que será
466 examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e
467 aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, quinze de setembro de dois mil e
468 vinte e três.